

**ATA N°. 36 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 19 de setembro de 2025, reuniram-se ordinariamente na sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi, Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria dos Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza Campos Borba. Inicialmente, o Conselho Deliberativo procedeu à análise do **Relatório Mensal de Investimentos, referente ao mês de agosto de 2025**, sendo o documento devidamente explanado pelo Conselheiro **Marcos Daniel Santi**, também integrante do Comitê de Investimentos. Após as considerações, o relatório foi **aprovado sem ressalvas**. Ressalta-se que as movimentações apresentadas também serão objeto da **Reunião Ampliada Ordinária Bimestral**, a realizar-se no dia **23 de setembro de 2025 (terça-feira)**, nas dependências do PREVINA, com a participação do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Na sequência, foi apreciado o **Relatório de Gestão, referente ao mês de agosto de 2025**, igualmente **aprovado sem ressalvas**. Na ocasião, os conselheiros destacaram a necessidade de diálogo com a Diretoria Executiva e a consultoria especializada, a fim de definir os próximos passos operacionais do RPPS, em razão da aprovação da **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 66/2023**. A referida PEC, entre outros pontos, exclui as receitas dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da base de cálculo do **PIS/PASEP**, extinguindo, na prática, a cobrança do Pasep sobre contribuições previdenciárias, transferências para cobertura de déficits e rendimentos financeiros dos fundos previdenciários públicos, mantendo-se a tributação apenas sobre as despesas administrativas. O novo texto representa significativo avanço ao proporcionar alívio fiscal, maior equilíbrio atuarial e incremento dos recursos disponíveis para o financiamento dos benefícios dos servidores públicos, alinhando-se ainda ao entendimento jurídico de que tais valores constituem recursos vinculados, não se confundindo com patrimônio das entidades gestoras. Por fim, deliberou-se sobre o **calendário de reuniões para o mês de outubro de 2025**, aprovado com as seguintes datas: **08/10 às 09h30min e 10/10 às 13h30min**, além das reuniões previamente agendadas para os dias **22 e 29/10**, ficando em aberto a avaliação de eventual necessidade de ajuste nos horários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Marcos Daniel Santi, e pelos demais presentes.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Deliberativo
Certificação Codel - I



Marcos Daniel Santi
Vice-Presidente do Conselho
Deliberativo
Certificação CPA-10 e Codel - I



Suzana da Silva Souza
Membro do Conselho
Deliberativo
Certificação Codel - I



Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação CPA-10 e Codel I



Valéria dos Santos Pereira
Membro do Conselho Deliberativo
Certificação Codel - I





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC9-AB1D-FC73-912A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 22/09/2025 09:33:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 22/09/2025 13:06:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 22/09/2025 13:26:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 22/09/2025 16:18:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 22/09/2025 20:33:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/6AC9-AB1D-FC73-912A>